



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1473 - Taboão, Estado do Tocantins, 05 de Março de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 044/2026 Taboão/TO, 05 de março de 2026.
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;
CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso IX, da Lei Complementar nº 005/2017, que dispõe sobre a licença para tratar de interesse particular,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, a servidora DAIANE DA SILVA PINHEIRO DE SENE ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0035, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo prazo de 03 (três) anos, com início em 04/03/2026 e término em 03/03/2029, conforme a legislação vigente.

Art. 2º – Durante o período da licença, a servidora permanecerá afastada do exercício do cargo, sem percepção de vencimentos, não sendo o período computado como tempo de serviço para quaisquer efeitos legais, salvo disposição expressa em lei.

Art. 3º – Encerrado o prazo da licença, a servidora deverá reassumir imediatamente suas funções, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do

Tocantins, aos 05 (cinco) dia do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

